



31 Comercial. Trata-se o calçamento das áreas públicas, criando, transversalmente,
32 novas rotas acessíveis.

33 Em análise da situação atual dos espaços da quadra foram encontrados
34 problemas como obstrução de calçadas, escadas e rampas deterioradas e em
35 desconformidade com a norma, dificultando o deslocamento de pedestres. A largura
36 das calçadas está comprometida por diversos tipos de interferências como caixas de
37 inspeção, postes, arvores, contêineres, cercamentos, entre outros, que foram sendo
38 inseridos em área pública desrespeitando níveis e afastamentos mínimos.



Figura 1 – Situações encontradas nos espaços que compõem a quadra 3 do SC e Praça do Povo.

39

40 Como solução adotada a acessibilidade será garantida por meio da
41 ampliação de calçadas executadas em placas pre-moldadas de alta resistência, com
42 dimensão de 40x40cm, com grande qualidade no encaixe com o piso tátil, de mesma
43 dimensão. A adoção deste revestimento garante melhor qualidade no processo
44 contínuo de intervenção em áreas públicas, quando algum reparo na infraestrutura em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

45 subsolo requer a remoção de trechos do pavimento e sua recomposição. Observa-se
46 que ao longo do tempo, os pisos cimentícios moldados in loco, quando recompostos,
47 acabam apresentando manchas e falhas que comprometem a qualidade visual e
48 aumentam a trepidância.

49 Na fachada entre a Quadra 03 e Quadra 02, existem taludes e diversas
50 escadas em espaços público, oriundos do desnível entre ambas quadras, em severo
51 grau de degradação. Em alguns casos edificações projetaram seus subsolos com
52 aberturas para a via e promoveram o cercamento do espaço público adjacente, pois
53 acabam-se configurando becos com as escadarias e os taludes adjacentes, onde não
54 existem aberturas. Para reduzir essa situação, o projeto indica a retirada de uma
55 sucessão de escadas sem utilização e propõe a recuperação daquelas nos principais
56 eixos de circulação.

57 O projeto contempla a inserção de infraestrutura cicloviária conectando
58 a ciclovia no canteiro central da via S3 com a ciclovia do Eixo Monumental, na forma
59 de ciclofaixas unidirecionais, nas vias entre a Quadra 04 e Quadra 3 e no sentido
60 inverso, entre a Quadra 03 e Quadra 02. Tais infraestruturas foram possíveis pois o
61 projeto redimensiona a caixa das vias locais, ampliando as calçadas da Quadra 03,
62 demarcando vagas paralelas ao meio fio, onde já ocorre o estacionamento irregular.
63 Por outro lado, tal redimensionamento evitará o estacionamento em fila dupla e
64 permitirá maior continuidade dos passeios.



Figura 2 – Ampliação de calçadas e implantação de ciclofaixas.



Figura 3 – Readequação do sistema viário local e reconfiguração dos estacionamentos da quadra.

65 E relação a Praça do Povo a prioridade do projeto é requalificar o espaço
66 da praça com a eliminação das barreiras físicas existentes no perímetro da praça,
67 inclusão de acessibilidade a todos os espaços e mobiliário atrativo para a
68 permanência, promoção de eventos culturais e compatíveis com a prática de esportes
69 radicais como o skate, parkour, patins etc.

70 A substituição das pedras portuguesas do piso por placas pré-moldadas,
71 além de aumentar substancialmente sua durabilidade, permite seu perfeito
72 nivelamento, o que favorece a acessibilidade. A criação dos planos inclinados que
73 fazem a compatibilização entre os diferentes níveis da praça reforçam esse propósito.

74

75



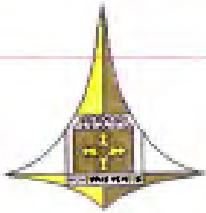
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação



Figura 4 – Proposta de intervenção para a Praça do Povo com piso e mobiliário compatíveis para a permanência e atividades culturais e recreativas.

76 Os projetos desenvolvidos foram apresentados dia 15.03.2017, ao Grupo
77 Técnico Executivo-GTE, instituído no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica-ACT
78 IPHAN-DF/SEGETH, tendo sido destacadas sua relevância e a necessidade das
79 intervenções apresentadas, conforme consta da memória da 50ª reunião ordinária do
80 GTE, constante dos autos.

81 Concluídos os procedimentos de ordem técnica, o processo foi
82 encaminhado ao Gabinete da SEGETH para submeter a matéria à apreciação do
83 Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

84

EQUIPE TÉCNICA:

PROJETO: MDE/SIV 144/2017

| Nome/Forma e participação | Categoria Profissional | Órgão de classe |
|---|--|------------------------------------|
| Supervisão: Vicente Correia Lima Neto | Arquiteto e Urbanista | CAU A163250-7 |
| Coordenação: Anamaria de Aragão Costa Martins | Arquiteta e Urbanista | CAU/DF: A23937-2 |
| Revisão: Clécio Nonato Rezende Diretor de Parques e Espaços Públicos | Arquiteto e Urbanista | CAU-DF A23916-0 |
| Projeto: Clécio Rezende Mariana Gerez | Arquiteto e urbanista Arquiteta e urbanista | CAU-DF A23916-0 CAU-DF A56624-1 |

PROJETO: MDE/PSG 051/2016

| Nome/Forma e participação | Categoria Profissional | Registro Profissional |
|---|---|--|
| Supervisão: Vicente Correia Lima Neto Subsecretário - SUPLAN | Arquiteto e urbanista | CAU-DF A 163.250- |
| Coordenação: Anamaria de Aragão Clécio Rezende | Arquiteta e urbanista Arquiteto e urbanista | CAU-DF A 23.937-2 CAU-DF A 23.916-0 |
| Projeto: Marcio Comas Brandão Clécio Rezende Felipe Saraiva | Arquiteto e urbanista Arquiteto e urbanista Arquiteto e urbanista | CAU-DF A 38.531-0 CAU-DF A23916-0 CAU-DF A 103.258-5 |

85

É o relatório.

86

87 **PARECER**

88

Considerando que:

89

- Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito

90

Federal – CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito

91

Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

92 - Este projeto se insere no contexto da estratégia de revitalização de
93 Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009,
94 atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D);

95 - O projeto atende à legislação vigente sobre acessibilidade e mobilidade
96 não motorizada;

97 - A concepção do projeto possibilita promover a requalificação e o pleno
98 desenvolvimento urbano, econômico e social da área central do Plano Piloto de
99 Brasília.

100

101 **VOTO**

102 **VOTO favoravelmente pela aprovação dos Projetos de**
103 **Requalificação da Quadra 03 do SCS do Plano Piloto - MDE/SIV - 144/2017 e**
104 **MDE/PSG – 051/2016**, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as
105 manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os
106 dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano
107 Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as
108 normas supervenientes.

109

110 Brasília, 19 de outubro de 2017

111

112

113

114

115

116


ANA FLÁVIA BITTENCOURT
Conselheira Titular – ÚNICA/DF

